



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.329/2022, decorrente de Pregão nº 10/2022 de A contratação de empresa especializada para prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefícios mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões com tecnologia de chip, para fornecimento de vale alimentação, de caráter continuado, aos servidores do Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.814.330/0001-50, com sede no endereço RUA JOÃO BIM, 1125, Centro, JARDIM PAULISTANO Ribeirão Preto-SP neste ato representada por **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 311.787.778-98, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 180 dias, limitados a 60 meses, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão, 26 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ:168.143.300-00150

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
REPRESENTANTE LEGAL